



Governo do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro / RJ

Ref.: Pregão Eletrônico SRP Nº 148/2023

A empresa GELIC TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.211.422/0001-86, sediada à Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111, Sala 902 – Edifício Euro Business, Curitiba – PR, interessada em participar do **Pregão Eletrônico Nº 148/2023**, vem através deste e-mail solicitar o seguinte esclarecimento(S):

1. ESCLARECIMENTO

Em análise ao edital – c) prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, que será realizada da seguinte forma:

c.2) Fazenda Estadual: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição estadual;

Com o intuito de ofertar preço para participação na licitação, **questionamos se será aceito a Certidão Estadual emitida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, para comprovação ao item 15.3.1.C.2 ?**

Lembramos que para contribuintes que não possuem débitos inscritos na dívida ativa, a CND deverá ser emitida no endereço eletrônico da Procuradoria Geral do Estado (PGE) www.dividaativa.pge.sp.gov.br. A SEFAZ somente emitirá a certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa na impossibilidade de emissão através do endereço eletrônico acima mencionado, ou seja, caso haja débitos inscritos na dívida ativa.

A **Portaria CAT-20, de 1/4/98**, em seu artigo 1º, inciso I, parágrafo 1º, assim descreve:
Portaria CAT-20, de 1/4/98 - (DOE de 2-4-98) Estabelece procedimentos para pedido, emissão e obtenção de certidão negativa e fixa prazo de validade para os documentos expedidos.
O Coordenador da Administração Tributária, considerando o que dispõem os artigos 205 e 206 do Código Tributário Nacional;
considerando que somente o débito inscrito na dívida ativa, nos termos dos artigos 204 do Código Tributário Nacional e 3º d a Lei Federal 6.830/80, tem presunção de certeza e liquidez que possa ser oposta aos pretendentes de certidões negativas; considerando a necessidade de uniformizar procedimentos a serem observados pelas repartições fiscais e para facilitar o atendimento ao público em geral, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:
I - para participação em licitação pública

...

§ 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa.

Já a Resolução Conjunta SF/PGE - 02, de 9/5/2013, que disciplina a emissão de certidão de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo, determina que a Secretaria da Fazenda apenas emitirá a certidão negativa de débitos caso não seja possível emitir no site www.dividaativa.pge.sp.gov.br da Procuradoria Geral do Estado:

Resolução Conjunta SF/PGE - 02, de 09-05-2013 - (DOE 10-05-2013)
Disciplina a emissão de certidão de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo.

O Secretário da Fazenda e o Procurador Geral do Estado resolvem:
Artigo 1º - A certidão negativa de débitos tributários inscritos na dívida ativa será emitida através do endereço eletrônico
www.dividaativa.pge.sp.gov.br da Procuradoria Geral do Estado.

Parágrafo único- A Secretaria da Fazenda emitirá a certidão negativa de débitos tributários inscritos na dívida ativa somente na impossibilidade de emissão através do endereço eletrônico mencionado no artigo 1º.

A empresa **Volkswagen do Brasil**, não emite CND Estadual através da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), a CND Estadual é emitida somente pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), desse modo enviamos anexo a mesma para análise e aprovação, a qual estará habilitada à participação. Visto que a empresa participa de licitações em território nacional com a certidão em questão, atendendo todas as exigências dos órgãos públicos.

RESPOSTA: A prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal será do domicílio ou sede do licitante.

2. ESCLARECIMENTO

Em análise ao edital não identificamos nenhuma informação sobre a exclusividade ME/EPP, em consulta ao portal identificamos que o processo se refere a empresas ME/EPP, conforme print baixo:

OBJETOS DA LICITAÇÃO			
Descrição do Item	Valor Unit	Qtd	Valor Total
<input type="checkbox"/> 1 - VEICULO UTILITARIO PADRAO, TIPO: SUV COR BRANCA, POTENCIA: 110CV ~ 140 CV, BLINDAGEM: SEM BLINDAGEM, COMBUSTIVEL: ETANOL / GASOLINA (FLEX), TIPO CABINE: N/A, OPCIONAIS: DIRECAO HIDRAULICA/ELETRICA, CONDICIONADOR DE AR, FREIOS COM ABS E DISTRIBUICAO ELETRONICA DE FRENAGEM, VIDRO ELETRICO E TRAVA ELETRICA MAS 4 PORTAS, CAPACIDADE PASSAGEIROS: 5 PASSAGEIROS, DISTANCIA ENTRE EIXOS: MINIMA 2500MM, CAPACIDADE CARGA UTIL: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 2310.007.0065 (ID - 180777)	122.131,8571	31 UN	3.786.087,57
<input type="checkbox"/> Este Item terá somente a participação de empresas ME/EPP conforme decreto nº 42.063			
<input type="checkbox"/> 2 - VEICULO UTILITARIO PADRAO, TIPO: SUV COR PRATA, POTENCIA: 110CV ~ 140CV, BLINDAGEM: SEM BLINDAGEM, COMBUSTIVEL: ETANOL / GASOLINA (FLEX), TIPO CABINE: N/A, OPCIONAIS: DIRECAO HIDRAULICA/ELETRICA, CONDICIONADOR DE AR, FREIOS COM ABS E DISTRIBUICAO ELETRONICA DE FRENAGEM, VIDRO ELETRICO E TRAVA ELETRICA MAS 4 PORTAS, CAPACIDADE PASSAGEIROS: 5 PASSAGEIROS, DISTANCIA ENTRE EIXOS: MINIMA 2500MM, CAPACIDADE CARGA UTIL: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 2310.007.0066 (ID - 180778)	125.644,6000	31 UN	3.894.982,60
<input type="checkbox"/> Este Item terá somente a participação de empresas ME/EPP conforme decreto nº 42.063			
<input type="checkbox"/> 3 - VEICULO UTILITARIO PADRAO, TIPO: SUV COR PRETA, POTENCIA: 110CV ~ 140CV, BLINDAGEM: SEM BLINDAGEM, COMBUSTIVEL: ETANOL / GASOLINA (FLEX), TIPO CABINE: N/A, OPCIONAIS: DIRECAO HIDRAULICA/ELETRICA, CONDICIONADOR DE AR, FREIOS COM ABS E DISTRIBUICAO ELETRONICA DE FRENAGEM, VIDRO ELETRICO E TRAVA ELETRICA MAS 4 PORTAS, CAPACIDADE PASSAGEIROS: 5 PASSAGEIROS, DISTANCIA ENTRE EIXOS: MINIMA 2500MM, CAPACIDADE CARGA UTIL: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 2310.007.0067 (ID - 180780)	125.246,6000	32 UN	4.007.891,20
<input type="checkbox"/> Este Item terá somente a participação de empresas ME/EPP conforme decreto nº 42.063			

Com o intuito de ofertar preço para participação na licitação, **questionamos se realmente o processo é exclusivo ME/EPP, ou se será alterado para AMPLA CONCORRÊNCIA, se o portal permitirá que a empresa efetue o cadastro para participação.**

RESPOSTA: A licitação é de AMPLA CONCORRÊNCIA. Caso fosse para ME/EPP a caixa da ilustração estaria marcada.

Ressalta-se que a alteração solicitada garantirá maior segurança ao fornecimento do ponto de vista dos fornecedores interessados, viabilizando-se, a ampliação do número de participantes na disputa, concedendo-lhe maior competitividade para a obtenção da proposta mais vantajosa.

ANA PAULA BALABUCH PALMA

Analista de Licitações

GELIC Tecnologia

Rua Doutor Brasilio Vicente de Castro, nº 111
Sala 902 - Campo Comprido - Curitiba/PR

Telefone: +55 (41) 3513-6521
0800-942-1700

E-mail: ana_paula@gelicprime.com.br

CONFIDENCIALIDADE DO CORREIO ELETRÔNICO

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Caso você tenha recebido este e-mail por engano, não utilize, copie ou divulgue as informações nele contidas. E, por favor, avise imediatamente o remetente, respondendo ao e-mail, e em seguida apague-o.

DISCLAIMER

This message, including its attachments, may contain confidential and/or privileged information. If you received this email by mistake, do not use, copy or disseminate any information herein contained. Please notify us immediately by replying to the sender and then delete it.